

LISTA DE DOCUMENTOS A APRESENTAR COM A CANDIDATURA PARA CONTROLO DOCUMENTAL

Acção 421 – Formação Especializada

Activos dos Sectores da Produção, Transformação ou Comercialização de Produtos e Silvicultura

O promotor deve proceder previamente à sua inscrição como beneficiário no IFAP (NIFAP).

No prazo de 10 dias úteis após o encerramento do período de candidaturas o promotor deve entregar os documentos de suporte da sua candidatura, através do Balcão do Beneficiário.

A submissão destes documentos dentro do prazo previsto é obrigatória , sob pena da candidatura ser reprovada.

São de entrega obrigatória os documentos a seguir indicados, correspondentes a:

- A - Documentos Gerais da Candidatura;**
- B - Documentos Específicos da Acção.**

A - Documentos Gerais da Candidatura

1. Declaração das Finanças ou *print screen* do cadastro do contribuinte, do Portal das Finanças, sobre o regime de IVA (quando pretenda a sua elegibilidade).

B – Documentos Específicos da Acção

1. Declaração de início de actividade ou *print screen* do cadastro do contribuinte, do Portal das Finanças

2. Certificação da Entidade

- Cópia do comprovativo de acreditação como entidade formadora

OU

- Cópia do comprovativo de acreditação das entidades formadoras que apresenta

E

- Cópia de contrato ou protocolo de parceria para formação

3. Nível de oferta de Serviços Técnicos

- Certidão actualizada da Conservatória do Registo Comercial (para empresas)
- Lei Orgânica (para pessoas colectivas públicas)
- Estatutos (para outras entidades)

4. *Curriculum Vitae* da entidade candidata, no qual deve constar a seguinte informação:

- Caracterização das estruturas físicas (próprias, arrendadas ou protocoladas) indicando a existência de instalações, equipamentos, explorações agrícolas de apoio à formação, laboratórios e outras estruturas de apoio;
- Número de anos na actividade formativa nos sectores agrícola, silvícola e agro-alimentar;
- Repartição da actividade formativa por níveis de formação;
- Repartição por áreas temáticas, nomeadamente, Ciências Agrárias, Comercialização e Transformação, Gestão e Inovação e respectiva afectação dos formadores;
- Caracterização da bolsa de formadores, mencionando:
 - Vínculo laboral
 - Qualificação académica
 - Número de anos de experiência formativa
 - Número de anos de actividade profissional

5. Anexo I – Programas das Acções

6. Anexo II – Estrutura de Custos previstos por Acção